

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 363/2026/CGI/PR**

Processo nº 01420.100118/2026-04

À CLOG

Assunto: **Aprovação dos artefatos de planejamento de contratação, autorização para licitar e emissão de nota de pré-empenho.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 14 do Decreto 11.203, de 21 de setembro de 2022, e no art. 1º, inciso III, da Portaria/FCP 204, de 2025, acolhendo as informações prestadas pela CTIC, nos termos do documento Aprovação (0454392) e na Nota Técnica de Pesquisa de Preço nº 0454726/2026/CTIC/CGI/PR, decide:

I - **Aprovar** os artefatos de planejamento da contratação submetidos pela equipe designada no Despacho Decisório nº 53/2026/CGI/PR (0429854), conforme relacionados a seguir:

- Estudo Técnico Preliminar 9/2026 (0454383);
- Matriz de Gerenciamento de Riscos 8/2026 (0439977); e
- Termo de Referência 10/2026 (0454384).

II - **Autorizar** a realização do procedimento licitatório.

Encaminhem-se estes autos à Coordenação de Logística para a demais providências visando a complementação da instrução processual.

CARLOS EDUARDO CARNEIRO E SOUSA

Coordenador Geral de Gestão Interna

CGI/FCP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa, Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 02/06/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmare.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454414** e o código CRC **EE8D85C4**.